



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS.

Excelentíssimo Senhor Doutor, Juíz **ULISSES DREWANZ GRABNER**, Juiz de direito da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de N° 5001859-93.2013.8.21.0019/RS** em que **CLEBER EDUARDO DA SILVA; MARCIA ISABEL DA SILVA** move contra **ENIO ALONSIO KAVESKI; MYLENA SIDEGUM KAVESKI MACHADO**.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 07 de julho de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 14 de julho de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileioes.com.br>. **A abertura** para lances ocorrerá 5 dias antes da data aprazada para os leilões, encerrando-se às 14h da data marcada. Para participar, o interessado deverá **efetuar cadastro prévio no site**, anexando os documentos solicitados no ato do preenchimento. O cadastro deverá ser realizado e aprovado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis à realização do leilão, sob pena de não ser liberado para participação. A aprovação será confirmada por e-mail, sendo indispensável mantê-lo válido e atualizado. Os lances serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, com acesso identificado. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado automaticamente por mais 3 (três) minutos, permitindo que todos os interessados possam ofertar novos lances (art. 21, caput, da Resolução 236

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileioes.com.br

peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br

  [leioespeterlongo](#)



do CNJ). Em razão da possibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances não recebidos. Todos os lances ofertados são **irrevogáveis e irretratáveis**, constituindo compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal, e permanecendo registrados no sistema, com data e hora da oferta.

BEM – IMÓVEL MATRÍCULA 1.740: UM IMÓVEL COM CONSTRUÇÃO MISTA – Rua: São Leopoldo, 505, Liberdade - Novo Hamburgo/RS 93330-000.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado na Vila Marte, medindo 13,20m de largura e 19m de frente a fundos, confrontando ao sul no sentido da largura para a rua São Leopoldo, e ao leste no sentido do comprimento, com a rua Itapetininga, formando esquina, e dividindo-se ao norte com terreno de propriedade de João Bordine, e ao oeste com terreno de propriedade de Levino Brás do Rosário. PROPRIETÁRIO: Ruy Moraes da Silva, industrialista, desquitado, inscrito no CPF sob nº 019.376.340, residente e domiciliado na rua Marquês do Herval, s/nº, nesta cidade. PROCEDÊNCIA: Transcrição nº 56.577 do livro 3-AV. **R-1-1740** - TRANSMITENTE: Ruy Moraes da Silva, acima qualificado. ADQUIRENTES: Helle Bernardes da Silva, inscrita no CPF sob nº 150.147.620, e Maria de Lourdes Bernardes, inscrita no CPF sob nº 151.026.700, ambas brasileiras, solteiras, maiores, industriárias, residentes e domiciliadas na rua Carumbé, nº 492, nesta cidade. FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda lavrada em 4 de maio de 1976, no 2º Tabelionato de Novo Hamburgo (L65, fls. 067 e vº). VALOR: Cr\$ 25.000,00. **R-2-1740** - EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA: DEVEDORA: Helle Bernardes da Silva, industriária, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 150.147.620. HIPOTECANTES: Helle Bernardes da Silva, acima qualificada, e Maria de Lourdes Bernardes, brasileira, solteira, maior, industriária, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 151.026.700. CREDORA: Apesul – Associação de Poupança e Empréstimo, instituição financeira com sede nesta Capital, à Rua General João Manoel, nº 90, inscrita no CGC sob nº 92.895.500. FORMA DE TÍTULO: contrato particular de hipoteca firmado em 20 de dezembro de 1976. VALOR: Cr\$ 31.500,00, equivalentes nesta data a 187,13242 UPC do BNH. PRAZO: Para pagamento em 180 prestações mensais, com vencimento da primeira em 20 de janeiro de 1977. JUROS: 1,0% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 1,005% ao ano. Para fins do artigo 818 do Código Civil o imóvel foi avaliado em Cr\$ 31.500,00. O débito que originou o presente registro, está sujeito à correção monetária. OBSERVAÇÃO: A hipoteca abrange o terreno objeto da presente matrícula, e todas as acessões, construções, melhoramentos e benfeitorias que nele venham a ser feitos. Complementam o imóvel objeto da presente matrícula, o mesmo está situado no quarteirão formado pelas Ruas São Leopoldo, Itapetininga, Milão e Maceió. Novo Hamburgo, 30 de dezembro de 1976. **AV 3-1740** - Certifico, de conformidade com certidão expedida pela Prefeitura Municipal, que sobre o terreno objeto da presente matrícula, foi construído um prédio de construção mista, que tomou o nº 505, da Rua Itapetininga, concluído em março de 1977. Novo Hamburgo, 20 de junho de 1977. **AV 4-1740** - Foi emitida em 27 de junho de 1977, a Cédula Hipotecária nº 3597, série “C”, pela Apesul – Associação de Poupança e Empréstimo, instituição financeira, com sede em Porto Alegre, na Rua General João Manoel, nº 90, inscrita no CGC sob nº

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

📌 📍 leiloespeterlongo

92.895.580, a favor da mesma Apesul – Associação de Poupança e Empréstimo, sendo devedora Helle Bernardes da Silva, industriária, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 150.147.620, ao valor de Cr\$ 34.366,87, para pagamento em 180 prestações mensais, com vencimento da primeira em 30 de abril de 1977, no valor de Cr\$ 250,93, aos juros nominais de 1,0% ao ano. Novo Hamburgo, 30 de junho de 1977. **AV 5-1740** - Certifico de conformidade com documento particular firmado em 21 de março de 1980, pela Apesul – Associação de Poupança e Empréstimo, que fica cancelado o R-2-1740, bem como o AV 4-1740, em virtude de quitação. Novo Hamburgo, 14 de abril de 1980. **AV 6-1740** - Certifico de conformidade com requerimento e Certidão da Prefeitura Municipal, apresentados, que o prédio construído, (sobre o imóvel objeto da presente matrícula, faz frente para a rua São Leopoldo, e não como constou. Novo Hamburgo, 22 de outubro de 1980. **R 7-1740** - FORMAL DE PARTILHA: TRANSMITENTE: Da 1/2 ideal: A herança de Helle Bernardes da Silva. ADQUIRENTE: Da 1/2 ideal: Julieta Bernardes da Silva, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CIC sob nº 368.143.260/00 residente nesta cidade, na rua São Leopoldo, nº 505. FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha expedido em 15 de setembro de 1980, no 1º Cartório Judicial de Novo Hamburgo. VALOR: CR\$ 300.000,00. Novo Hamburgo, 22 de outubro de 1980. **R 8-1740** - COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: Maria de Lourdes Bernardes, solteira, industriária, inscrita no CIC sob nº 151.026.700-00 e Julieta Bernardes da Silva, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 368.143.260-00, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas em Estância Velha, no Jardim Nova Estância, na rua T, nº 76. ADQUIRENTE: José Carlos Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens com Vera Lúcia Rodrigues de Oliveira, mecânico, inscrito no CPF sob nº 114.503.200-15, residente e domiciliado em São Leopoldo, na rua 50, nº 215. FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda lavrada em 10 de abril de 1984, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo (L. 127A, fl. 145, nº 116/25.046). VALOR: CR\$ 5.000.000,00; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em CR\$ 6.744.000,00. Novo Hamburgo, 30 de abril de 1984. **R 9-1740** – COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: José Carlos Rodrigues de Oliveira, mecânico, e sua esposa, Vera Lucia Rodrigues de Oliveira, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 16.03.1973, inscritos no CPF sob nº 114.503.200-15, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Araguaia, nº 21. ADQUIRENTE: Isolene Suzete Kaveski, brasileira, funcionária pública municipal, desquitada, inscrita no CPF sob nº 550.708.680-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Leopoldo, nº 505. FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda lavrada em 28 de setembro de 1990, no 2º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L. 018-P, fl. 112, nº 0857 4914/90). VALOR: Cr\$ 6.500,00; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em Cr\$ 1.468.200,00. Cód. de loc. 11.064.00123.0000-0. Novo Hamburgo, 12 de outubro de 1990. **AV 10-1.740** – De conformidade com requerimento, certidão da Prefeitura Municipal apresentados, e escritura pública de hipoteca, lavrada em 01 de outubro de 2012, no 2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo, (L. 119, fl. 132, nº 21570), retificando e complementando a descrição do imóvel objeto da presente matrícula, o mesmo possui as seguintes características: Um prédio de construção mista, sob nº 505 da rua São Leopoldo e o respectivo terreno, situado no Bairro Liberdade, no quarteirão formado pelas ruas Minuano, Macapá, São Leopoldo e Itapetininga, com área de 250,80 metros quadrados, medindo 13,20 metros de largura e 19,00 metros de comprimento, com frente ao sul, no sentido da largura, para a rua São Leopoldo, lado ímpar, de frente ao oeste, no sentido do comprimento, para a rua Itapetininga, lado ímpar, formando esquina, confrontando ao norte com

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo

imóvel de João Bordin e, ao oeste com imóvel de Carlos Alberto Bonetti, e não como constou. Cód. de loc. nº 11.064.00123.001. Novo Hamburgo, 09 de outubro de 2012. **AV 11-1.740** – De conformidade com requerimento e documentos apresentados, o estado civil correto de Isolene Suzete Kaveski, mencionada na presente matrícula, é o de separada, sendo que a mesma acha-se inscrita no CPF sob nº 527.676.630-49, e não como constou. Novo Hamburgo, 09 de outubro de 2012. **R 12-1.740** – EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA: DEVEDORES: Enio Alonso Kaveski, brasileiro, comerciante aposentado, separado, inscrito no CPF sob nº 150.882.430-49, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Mônaco, nº 274; e Mylena Sidegum Kaveski, brasileira, comerciante, solteira, inscrita no CPF sob nº 033.068.080-32, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Mônaco, nº 274. CREDORES: Cleber Eduardo da Silva, inscrito no CPF sob nº 559.300.260-68, técnico em curtimento, e sua mulher Márcia Isabel da Silva, inscrita no CPF sob nº 607.818.740-68, técnica em calçados, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Marques de Souza, nº 385, apartamento 302, ambos neste ato representados por sua procuradora Jaqueline Faller Velho Kuhn, brasileira, professora, casada, inscrita no CPF sob nº 647.184.090-04, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Cinco de Abril, nº 269, apartamento 804. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Isolene Suzete Kaveski, brasileira, cabeleireira, separada, inscrita no CPF sob nº 527.676.630-49, residente e domiciliada nesta cidade, na rua São Leopoldo, nº 505. FORMA DE TÍTULO: escritura pública de hipoteca, lavrada em 01 de outubro de 2012, no 2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo, (L. 119, fl. 132, nº 21570). VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$242.250,00, pago da seguinte forma: a) 09 parcelas iguais no valor de R\$10.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 25 de dezembro de 2012; a segunda em 25 de dezembro de 2013 e as remanescentes em número de 07 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25 de abril de 2014 e assim sucessivamente até a última das 09 parcelas em 25 de outubro de 2014; b) 21 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$7.250,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 25 de julho de 2012 e assim sucessivamente. As parcelas são representadas por notas promissórias e deverão ser efetuadas na residência dos credores, sendo a apresentação das mesmas devidamente quitadas por qualquer um dos outorgados, com firma reconhecida, documentos suficientes para provar a quitação do preço e autorizar os outorgantes devedores a requerer o cancelamento da hipoteca; fica convencionado que vencerá antecipadamente o crédito hipotecário enquanto não for quitada a totalidade da dívida garantida pela hipoteca, incluídos o principal e eventuais acessórios, se o imóvel for alienado ou onerado sem expressa autorização dos outorgados; estando também incluído na garantia o imóvel objeto da matrícula nº 13.417, do livro nº 2, do Registro de Imóveis de Tramandaí, RS. OBSERVAÇÃO: a hipoteca incidirá sobre o imóvel objeto da presente matrícula com todas as benfeitorias existentes ou que venham a integrá-lo. CONDIÇÕES: as da escritura. Novo Hamburgo, 09 de outubro de 2012. **AV 13-1.740** – De conformidade com termo de penhora, expedido em 17 de maio de 2023, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos da execução de título extrajudicial nº 5001859-93.2013.8.21.0019/RS, em que são exequentes Cleber Eduardo da Silva e Marcia Isabel da Silva e executados Enio Alonso Kaveski, inscrito no CPF sob nº 150.882.430-49, e Mylena Sidegum Kaveski, inscrita no CPF sob nº 033.068.080-32, com valor da ação de R\$197.123,94 e valor da dívida de R\$892.037,23, atualizado em 14.12.2021. Novo Hamburgo, 20 de junho de 2023. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 1.740 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE**

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)



NOVO HAMBURGO/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 20 de fevereiro de 2026.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza "propter rem", com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATAÇÃO.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoleiloes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. Serão apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)



V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoileiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS n.º180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 – (54) 9 9191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoileiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

  leiloespeterlongo